

Correspondência Recebida

Em 25 / 5 / 17

Ass. 17 Hs e 22 Min.

Ouro Preto, 23 de maio de 2017.

Ao Ilmo. Sr. Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CÓPIA

Referência: resposta à representação 67/17

OF- SEC/17-05-238

Horário de atendimento da linha do bairro Nossa Senhora do Carmo (Pocinho)

TRANSCOTTA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Contorno, km 98, s/nº, Novo Horizonte, Ouro Preto, Minas Gerais, vem, por intermédio de seu sócio administrador, em resposta à representação em referência, recebida por essa empresa, no qual nos é solicitado posicionamento acerca do cumprimento de horários da Linha dos bairros Nossa Senhora do Carmo (Pocinho) x São Cristóvão, delineamos os seguintes argumentos:

De início, importante ponderar que a TRANSCOTTA tem como missão oferecer, serviços de qualidade na área de transporte coletivo de passageiros. Vem, assim, sistematicamente modernizando toda a estrutura, procurando fazê-lo primar pela eficiência e segurança e pela fiel observância das normas que tutelam os direitos dos usuários, segundo diretrizes da legislação de regência, e, sobretudo, da Lei Orgânica do Município.

Acrescente-se que o eficiente sistema de **Gestão da Qualidade** implantado na Empresa é certificado pela ISO. Por meio dessa certificação, atesta-se que a TRANSCOTTA tem como prioridade o bem estar e a capacitação de seus colaboradores e a excelência de suas instalações para oferecer serviços qualificados à população.

Partindo destas premissas e considerando os fundamentos do pedido em referência, a empresa informa que os horários e itinerários da linha citada estão



sendo devidamente cumpridos por nossos colaboradores. Ressalta-se que até a presente data não recebemos nenhum tipo de reclamação por parte dos usuários. Aliás, atualmente a empresa conta que recursos tecnológicos que permitem o rastreamento por satélite dos seus veículos. Com o monitoramento em tempo integral e real, a empresa pode obter as mais variadas informações como velocidade, quilometragem rodada bem como os trajetos percorridos. Dessa forma, é possível saber se os motoristas cumprem com as regras internas da empresa.

Em razão disto, verifica-se que os horários e itinerários são devidamente cumpridos pelos motoristas regularmente, já que estes são orientados a realizar com pontualidade os itinerários que lhes são incumbidos, de modo a minorar situações de lotação e atrasos. Todavia, é necessário esclarecer que eventuais descumprimentos de horários existem em razão de situações extraordinárias, ou seja, alheias à vontade da empresa, já que as condições do trânsito são variáveis, considerando ser um verdadeiro organismo vivo e dinâmico dentro da sociedade.

Sabe-se que Ouro Preto é uma cidade histórica denominada Patrimônio Mundial da Humanidade, sendo que sua topografia é acidentada com grandes inclinações, curvas de pequeno raio de giro e ruas estreitas, características que contribuem de forma significativa, por si só, para o aumento das dificuldades diárias na locomoção de pessoas e de veículos notadamente ônibus.

Ademais, recorrentemente são realizados eventos e festividades na cidade com impedimento de trânsito em vias sem qualquer comunicação à empresa e tampouco planejamento urbano. A população também não é avisada previamente sobre estas alterações, razão pela qual a empresa aproveita a oportunidade para solicitar a esta Câmara de Vereadores providências no sentido de resolver tais questões junto ao Poder Público de modo que tais informações sejam prévia e amplamente divulgadas com o escopo de não prejudicar o atendimento aos usuários de transporte coletivo.





TRANSCOTTA LTDA.

CNPJ 19.501.899/0001-54 - Insc. Est. 461.625050.00-20

Empresa certificada NBR ISO 9001 : 2008

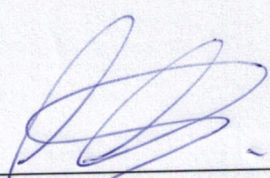
Em suma, para oferecer mais segurança aos usuários, a Transcotta conta com estruturas técnica e operacional de reconhecida qualidade. A seleção dos motoristas é criteriosa, a frota é frequentemente renovada e a tecnologia sempre atualizada, além de serem aplicados programas de segurança no trânsito. Logo, os fatos e fundamentos expostos são evidências inequívocas que afastam o apontamento de supostas irregularidades vagas, imprecisas e anônimas quanto à prestação de serviço.

Estas são as informações neste momento, salientando que compete ao Município regulamentar e operacionalizar o sistema de transporte nos termos da Constituição da República e **garantindo o equilíbrio econômico financeiro do contrato.**

Por fim, prezando pela boa relação, nos colocamos à disposição para quaisquer outras dúvidas e questionamentos necessários.

Na expectativa de deferimento, externa a Vossa Senhoria seu mais cordial apreço.

Atenciosamente,



Transcotta Ltda.
Israel Geraldo Cotta
Sócio Administrador